

DECRETO nº 632, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

**ATRIBUI CONCESSÃO DE SERVIÇOS
DE TAXIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e considerando o conjunto normativo previsto na Lei Municipal nº 516, de 27 de abril de 1994;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto tem como objetivo conceder a prestação de serviços de táxi no município de Dom Pedrito.

Art. 2º Fica concedido o serviço de táxi, PREFIXO-518, ao Sr(a). RODRIGO GARCIA MACHADO, inscrito no CPF 018.881.710-73, com inscrição municipal nº 6360-0, conforme protocolo nº 6.585/2025, de 26 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 02 de setembro de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153º da Emancipação Política.

DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DANIEL BRUM SOARES,
SECRETÁRIO GERAL
DE GOVERNO.